PORTARIA Nº 131/20**22**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Regina Oliva de Campos,** matrícula **nº 25223**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01.05.2017 a 01.05.2022**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de **01.06.2022 a 30.06.2022**, conforme consta no Protocolo nº 2022/3115.4641-2, de 04.04.2022. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de maio de 2022 .

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas